

# 56º RALI VINHO DA MADEIRA

30/31 de Julho e 1 de Agosto de 2015

TROFÉU EUROPEU DE RALIS  
CAMPEONATO NACIONAL DE RALIS  
CAMPEONATO DE RALIS “CORAL” DA MADEIRA

## REGULAMENTO PARTICULAR



**VISA FIA Nº 08ERT/250615**

**VISA FPAK Nº 130/TçER/2015 em 03/06/2015**



# ÍNDICE

	Pag.
<b>Artigo 1</b>	3
<b>Artigo 2</b>	3
<b>Artigo 3</b>	5
<b>Artigo 4</b>	6
<b>Artigo 5</b>	9
<b>Artigo 6</b>	9
<b>Artigo 7</b>	10
<b>Artigo 8</b>	11
<b>Artigo 9</b>	11
<b>Artigo 10</b>	12
<b>Artigo 11</b>	12
<b>Artigo 12</b>	12
<b>Artigo 13</b>	13
<b>Artigo 14</b>	14
<b>Artigo 15</b>	14

## ANEXOS

<b>Anexo I</b>	17
<b>Anexo II</b>	19
<b>Anexo III</b>	19
<b>Anexo IV</b>	20
<b>Anexo V</b>	21
<b>Anexo VI</b>	22
<b>Anexo VII</b>	23
<b>Anexo VIII</b>	24
<b>Anexo IX</b>	24
<b>Anexo X</b>	25
<b>Anexo XI</b>	25

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (e seus anexos), o Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2015, a Regulamentação Desportiva Nacional que estejam de acordo com os Regulamentos da FIA e o presente Regulamento Particular.

As modificações ou disposições complementares a este regulamento particular, serão publicadas exclusivamente em aditamentos, datados e numerados (editados pela Organização ou pelos Comissários Desportivos).

Informação adicional, será publicada online no Guia do Rali, disponível a partir de 6 de Julho.

O Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2015, está publicado em [www.fia.com](http://www.fia.com).

Os Regulamentos Nacionais aplicáveis estão publicados em [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt).

### 1.2. Tipo de Piso

O Rali é todo disputado em piso de asfalto.

### 1.3. Distâncias Totais das PE e distâncias totais do percurso

Distância das PE: 204,67 Km

Distância Total: 803,51 Km

## 2. ORGANIZAÇÃO

### 2.1. Títulos da FIA para os quais o rali é pontuável

Troféu Europeu de Ralis para Pilotos e Co-pilotos

#### Outros títulos para os quais o Rali conta

Campeonato Nacional de Ralis (FPAK)

Campeonato de Ralis "Coral" da Madeira

### 2.2. Número VISA – FIA e ADN (FPACK)

FIA VISA Nr. **08ERT/250615** aprovado em: **25/06/2015**

FPAK VISA Nr. **130/TçER/2015** aprovado em: **03/06/2015**

### 2.3. Nome e contactos do Organizador (secretariado permanente)

Club Sports da Madeira  
Rua dos Aranhas, 53 – 2º Sala F  
9000-044 Funchal

Telefones: (351) 291 224 688 - Fax: (351) 291 229 724

E-mail: [secretariado@ralivm.com](mailto:secretariado@ralivm.com)

Internet : [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com)

### 2.4. Comissão Organizadora

Presidente  
Membros

José Paulo Fontes  
Lamberto Jardim  
Alfredo Mendonça  
Joaquim Sá e Sousa  
Pedro Araújo  
Filipe Sousa  
Willy Sousa  
Arlindo Cruz Silva  
João Pupo Correia  
Jorge Luís  
Luís Madruga

### 2.5. Comissários Desportivos

Presidente  
Comissário Desportivo FIA  
Comissário Desportivo FPAK/ADN  
Secretária do CCD

Tomás Kunc (CZE)  
Dietmar Hinteregger (AUT)  
Eduardo Portugal Ribeiro (PRT)  
Mª João Cardoso

### 2.6. Delegados e Observadores

Observador FIA  
Observador FPAK/ADN  
Delegado Técnico FPAK/ADN

Wolfgang Gastorfer (GER)  
Claudino Romeiro (PRT)  
João Vasconcelos (PRT)  
Carlos Barros (PRT)

## 2.7. Oficiais de Prova

Diretor da Prova	Pedro Araújo	
Directores de Prova Adjuntos	Filipe Sousa Luís Madruga	
Secretário-geral	Alfredo Mendonça	
Responsável pela Segurança	Luís Madruga	
Responsáveis pela Segurança Adjuntos	Carlos Mendonça João Pupo Correia	
Coordenador Parque de Assistências	Alfredo Mendonça	
Responsável pelos Reconhecimentos e Shakedown	Luís Madruga	
Responsável Parque Fechado	Carlos Maria Silva	
Coordenador Comissários Técnicos	Arlindo Cruz Silva	
Comissários Técnicos	Alfredo Pereira Paulo Pereira António Ramos Roberto Silva Miguel Faria Nuno Fernandes	Odilio Freitas Manuel Franco Urbano Tomé Bruno Sousa José Meneses Virgílio Nóbrega
Relações com os Concorrentes	António Mendonça Paulo Rodrigues Cristina Lume	
Responsável pelo Gabinete de Imprensa	Jorge Luís	
Médico Chefe	Manuel França Gomes	
Enfermeiro Chefe	Rui Gomes	
Coordenador Equipas de Controlo	Carlos Maria Silva	
Coordenador da Cronometragem	Mário Bandeira	
Coordenador dos Resultados	AMAWEB	

## 2.8. Localização e contactos do Centro Operacional

a partir das 10:00 horas de Segunda-feira, 20 de Julho

CIFEC - Centro Internacional de Feiras e Congressos  
Caminho da Penteada (andar – 1)  
Telefones: (351) 291 224 688 - Fax: (351) 291 229 724  
E-mail: [secretariado@ralivm.com](mailto:secretariado@ralivm.com)  
[www.ralivm.com](http://www.ralivm.com)

### 3. PROGRAMA

#### **Abertura das Inscrições**

Segunda-feira, 11 de Maio

#### **Publicação do Regulamento Particular**

Segunda-feira, 26 de Junho em [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com)

#### **Encerramento das Inscrições com desconto especial**

Terça-feira, 30 de Junho – 17:00 horas

#### **Publicação do Guia do Rali**

A partir de segunda-feira, 6 de Julho em [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com)

#### **Início da entrega do Caderno de Itinerário e Mapas**

A partir de quarta-feira, 8 de Julho em [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com)

A partir de Sábado 25 de Julho em papel

#### **Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências**

Quarta-feira, 8 de Julho

#### **Encerramento das Inscrições**

Segunda-feira, 13 de Julho – 17:00 horas

#### **Data limite de registo para o Shakedown**

Segunda-feira, 13 de Julho – 17:00 horas

#### **Publicação do (DRAFT) da Lista de Inscritos**

Sexta-feira, 17 de Julho – 18:00 horas

#### **Encerramento do pedido de acreditações**

Sexta-feira, 17 de Julho – 19:00 horas

#### **Data limite de entrega dos elementos do 2º Condutor**

Segunda-feira, 20 de Julho

#### **Quadro Oficial**

Secretariado do Rali no CIFEC

A partir de quarta-feira, 22 de Julho – 18:30 horas

#### **Publicação da Lista de Inscritos**

Quarta-feira, 22 de Julho – 18:30 horas

#### **Entrega do Material e documentação aos Concorrentes**

A partir de sábado, 25 de Julho no CIFEC

#### **Horários de abertura e fecho do Centro Operacional**

De Segunda-feira a Sexta-feira	de 20 a 24 Julho	10.00 / 12:30 horas - 14:00 / 18.00 horas
Sábado	25 de Julho	10:00 / 18:00 horas
Domingo	26 de Julho	15:00 / 18:00 horas
Segunda-feira	27 de Julho	10:00 / 20:00 horas
Terça-feira	28 de Julho	08:00 / 20:00 horas
Quarta-feira	29 de Julho	10:00 / 20:00 horas
Quinta-feira	30 de Julho	10:00 / 23:00 horas
Sexta-feira	31 de Julho	09:00 / 00:00 horas
Sábado	1 de Agosto	09:00 / 20:30 horas

#### **Montagem do GPS para os reconhecimentos**

Terça-feira, 28 de Julho das 08:30 às 09:30 horas no CIFEC

#### **Início dos Reconhecimentos**

Terça-feira, 28 de Julho às 10:00 horas

Quarta-feira, 29 de Julho às 09:00 horas

Horários dos reconhecimentos publicado no [Anexo II](#)

#### **Sessão de Autógrafos (obrigatória para os Pilotos FIA e Notoriedade Nacional)**

Terça-feira, 28 de Julho das 21:30 às 23:00 horas no Casino da Madeira

#### **Abertura da Sala de Imprensa e Acreditações**

A partir Quarta-feira, 29 de Julho no CIFEC

Quarta-feira	29 de Julho	10:00 / 20:00 horas
Quinta-feira	30 de Julho	10:00 / 23:00 horas
Sexta-feira	31 de Julho	09:00 / 00:00 horas
Sábado	1 de Agosto	09:00 / 20:30 horas

#### **Verificações Documentais**

Quarta-feira, 29 de Julho das 18:00 às 21:00 horas – CIFEC

*(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)*

#### **Verificações Técnicas e Selagem de Turbos e Caixas**

Quarta-feira, 29 de Julho das 18:15 às 21:30 horas – CIFEC

*(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)*

#### **Shakedown**

Quinta-feira, 30 de Julho das 10:00 às 13:00 horas na Estrada dos Cardais / Santo da Serra / Agua de Pena

Mais detalhes no Anexo X deste Regulamento.

#### **1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos**

Quinta-feira, 30 de Julho às 12:30 horas – CIFEC

#### **Publicação da Lista de Concorrentes admitidos à partida**

Quinta-feira, 30 de Julho às 13:30 horas, no quadro Oficial – CIFEC

#### **Partida do Rali**

Quinta-feira, 30 de Julho às 17:31 horas – CIFEC

#### **Partida para a 1ª Etapa – 1ª secção**

Quinta-feira, 30 de Julho às 17:31 horas – CIFEC

#### **Cerimónia de Partida do Rali**

Quinta-feira, 30 de Julho às 17:37 horas - Pódio (Avenida Arriaga) – Funchal

#### **Conferência de Imprensa Pré-Rali**

Quinta-feira, 30 de Julho às 18:15 horas – Avenida Arriaga – Funchal

#### **Partida para a 1ª Etapa – 2ª secção**

Sexta-feira, 31 de Julho às 10:32 horas – CIFEC

#### **Final da 1ª Etapa**

Sexta-feira, 31 de Julho - Parque Fechado – CIFEC às 23:13 horas

Todas as viaturas têm que entrar no Parque Fechado após “Flexi Service”, até às 00:15 horas do dia 1 de Agosto

#### **Publicação da Ordem de Partida para a 2ª Etapa**

Sábado, 1 de Agosto às 00:30 horas - CIFEC

#### **Partida para a 2ª Etapa**

Sábado, 1 de Agosto - Parque Fechado – CIFEC às 09:56 horas

#### **Entrega de Prémios**

Sábado, 1 de Agosto às 18:00 horas no Pódio (Avenida Arriaga) – Funchal

#### **Final da 2ª Etapa**

Sábado, 1 de Agosto - Parque Fechado – CIFEC às 18:05 horas

#### **Verificações Finais**

Sábado, 1 de Agosto às 18:15 horas – CIFEC

#### **Conferência de Imprensa Final do Evento**

Sábado, 1 de Agosto às 18:30 horas – Avenida Arriaga

#### **Publicação da Classificação Final Provisória**

Sábado, 1 de Agosto às 20:00 horas - CIFEC

#### **Publicação da Classificação Final Oficial**

Sábado, 1 de Agosto às 20:30 horas – CIFEC

## **4. INSCRIÇÕES**

### **4.1. Encerramento das inscrições**

Terça-feira, 30 de Junho às 17:00 horas com desconto especial

Segunda-feira, 13 de Julho às 17:00 horas

#### 4.2. Procedimento da Inscrição

Todas as inscrições serão efectuadas on-line. Para tal, todo o concorrente interessado, deverá solicitar o respectivo LOGIN em <http://www.ralivm.com>

Cada Concorrente terá um ID específico para preenchimento da ficha de inscrição.

Todos os campos requeridos, com exceção do co-piloto, têm que ser preenchidos antes do fecho das inscrições.

O concorrente receberá um e-mail indicando sempre os campos que faltam preencher.

Deverão ser enviadas cópias, **até dia 13 de Julho**, dos seguintes documentos:

- ◆ Identificação dos condutores (Bilhete de Identidade, cartão cidadão ou passaporte)
- ◆ Das licenças do concorrente e dos condutores
- ◆ Das cartas de condução dos condutores
- ◆ Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- ◆ Documentos do veículo de competição (livrete e registo de propriedade)
- ◆ Página da Ficha de Homologação onde consta o grupo e a cilindrada

**A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limite.**

Os elementos respeitantes ao 2º Condutor podem ser comunicados à Comissão Organizadora até às 17.00 horas de Segunda-feira, **20 de Julho**.

**Apenas e só por questões técnicas e em caso de avaria do sistema on-line, os concorrentes poderão efectuar a sua inscrição imprimindo o Boletim de Inscrição que se encontra em [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com)**

#### 4.3. Número máximo de inscrições e classes

Número máximo de equipas concorrentes será de **75** (setenta e cinco)

Se forem recebidos mais de **75** (setenta cinco) pedidos de inscrição, o critério de selecção aplicável pelos organizadores será o seguinte:

- 1) Pilotos da Lista de Prioritários;
- 2) Pilotos inscritos por uma Marca ou equipa oficial;
- 3) Pilotos com Notoriedade das respectivas Federações Nacionais;
- 4) Pilotos inscritos no Campeonato Nacional de Ralis à data do fecho das inscrições;
- 5) Pilotos inscritos no Campeonato de Ralis "Coral" da Madeira à data do fecho das inscrições;
- 6) As restantes equipas inscritas serão seleccionadas segundo o seu palmarés e qualidade do veículo, a exclusivo critério da Organização;

Em caso algum poderá ser garantida a participação de uma equipa que haja efectuado o seu pedido de inscrição antes da data do fecho das inscrições. A Comissão Organizadora, 48 horas após o encerramento das inscrições, informará as equipas cujas inscrições não foram aceites, podendo criar uma lista de reserva de 5 inscritos.

##### 4.3.1. Veículos admitidos

De acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA – V1 Troféu Europeu de Ralis 2015.

##### 4.3.2. Classes e Grupos

Classes	Grupos
RC2	S2000-Rally: Motor 1.6 T com um restritor de 30mm
	S2000-Rally: 2.0 Atmosférico
	Grupo R5 (VR5)
	Grupo NR4 acima de 2000 cc (actual N4)
RGT	Carros RGT
RC3	Grupo A acima de 1600cc e até 2000cc
	Super 1600
	R2 (atmo acima de 1600cc e até 2000cc – VR2C e turbo acima de 1067cc e até 1333cc – VR2C )
	R3 (atmo acima de 1600cc e até 2000cc – VR3C e turbo acima de 1067cc e até 1333cc – VR3C)
	R3 (turbo até 1600cc / nominal – VR3T)
	R3 (diesel até 2000cc / nominal – VR3D)
RC4	Grupo A até 1600cc
	R2 (atmo acima de 1390cc e até 1600cc – VR2B e turbo acima de 927cc e até 1067cc – VR2B)
	Kit-Car até 1600cc
	Grupo N acima de 1600cc e até 2000cc
RC5	Grupo N até 1600cc
	R1 (atmo até 1600cc – VR1A/VR1B) e turbo até 1067cc – VR1A/VR1B)

**a) Disposições Adicionais**

Viaturas homologadas como "Kit-Car", cuja cilindrada esteja compreendida entre 1400 e 1600 cc, serão autorizadas na condição de respeitarem igualmente o disposto no Artigo 255.6.2 (peso mínimo) do Anexo "J" ao CDI.

Viaturas de duas rodas motorizadas equipadas com motor Turbo Diesel e cuja cilindrada nominal seja inferior a 2 000 cm<sup>3</sup> são admitidas nos Grupos A e N.

Para os pilotos inscritos com um carro Super 2000-Rali de acordo com o Artigo 255A, estão autorizados a utilizar sem penalização quaisquer "Erratas (ER)" já caducadas.

Viaturas homologadas FIA como "Super 1600" estão autorizadas a utilizar sem penalização quaisquer "Erratas (ER)" já caducadas.

**4.4. Taxa de inscrição / Pacotes de inscrição**

**4.4.1. Taxas de inscrição (com seguro da prova incluído)**

<b>Até 30 de Junho</b>	<b>Com publicidade facultativa</b>	<b>Sem publicidade facultativa</b>
<b>Pilotos Internacionais ou Concorrente Moral</b>	3.000,00 €	5.000,00 €
<b>Concorrente Moral c/ Piloto Inscrito no CNR</b>	2.000,00 €	4.000,00 €
<b>Pilotos Nacionais</b>	2.000,00 €	4.000,00 €
<b>Pilotos Inscritos no CNR</b>	1.500,00 €	3.000,00 €
<b>Pilotos Madeirenses</b>	700,00 €	1.400,00 €
<b>Pilotos Inscritos no CRM</b>	650,00 €	1.300,00 €

<b>Até 13 de Julho</b>	<b>Com publicidade facultativa</b>	<b>Sem publicidade facultativa</b>
<b>Pilotos Internacionais ou Concorrente Moral</b>	4.500,00 €	7.000,00 €
<b>Concorrente Moral c/ Piloto Inscrito no CNR</b>	3.250,00 €	6.000,00 €
<b>Pilotos Nacionais</b>	3.250,00 €	6.000,00 €
<b>Pilotos Inscritos no CNR</b>	3.000,00 €	5.000,00 €
<b>Pilotos Madeirenses</b>	1.500,00 €	3.000,00 €
<b>Pilotos Inscritos no CRM</b>	1.250,00 €	2.000,00 €

**Outras Taxes**

- Placas "Auxiliar", 750,00 €/cada
- Placas "Motorhome", 1.000,00 €/cada

**Nota:** Será solicitado um cheque caução para o sistema Tracking / GPS (**Anexo VII**)

**4.4.2. Pacotes de Inscrição**

Descrição	Concorrentes		
	Moral	Individual	Madeirense
Transporte marítimo (comunicado pela organização) (*)			
Conjunto de cadernos de itinerários	1	1	1
Caderno de itinerário para as assistências (Service Book) - disponível on-line em <a href="http://www.ralivm.com">http://www.ralivm.com</a>			
Conjuntos de mapas	2	2	2
Identificativos para os condutores	2	2	2
Identificativos para elementos da assistência	6	4	4
Identificativos para Convidados equipa / Guest	4	2	2
Regulamento Particular - disponível on-line em <a href="http://www.ralivm.com">http://www.ralivm.com</a>	-	-	-
CD com toda a informação oficial (Road Book, Reg.,Service Book, etc.)	1	1	1
Placa de assistência	1	1	1
Placa Auxiliar	2	2	2
Números de competição	Todos	Todos	Todos
Autocolantes da publicidade facultativa da Organização	Todos	Todos	Todos
Coletes numerados para o Reabastecimento (**)	2	2	2
Espaço disponível no Parque de Assistências (***)	15mx10m	10mx10m	10mx10m
Resultados finais disponíveis on-line em <a href="http://www.ralivm.com">http://www.ralivm.com</a>			

(\*) – Este transporte não inclui qualquer tipo de seguro.

(\*\*) – É obrigatório a entrega de uma caução no valor de 100,00€ (cem euros)

(\*\*\*) – Por cada módulo de 10 m<sup>2</sup> – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

#### 4.5. Pagamento da Inscrição

O pagamento só poderá ser efectuado:

- Em numerário.
- Multibanco
- Transferência Bancária Swift:  
**(comprovativo obrigatório)**

Banco: BANIF

Morada: Marina Shopping - Av. Arriaga, 75 - 9000-060 FUNCHAL

Titular: Club Sports Madeira – Rali Vinho Madeira

NIB 0038 0030 00313980771 96

SWIFT: BNIF PT PL

IBAN PT500038 0030 00313980771 96

Todas as despesas com a transferência bancária são da responsabilidade do concorrente.

Se o pagamento for efectuado mediante transferência bancária, é necessário informar e enviar o comprovativo para o secretariado do Rali, para assegurar que o pagamento foi efectuado antes do encerramento das inscrições.

**Os pagamentos por cheque não são aceites (excepto para os concorrentes madeirenses)**

#### 4.6. Reembolso

**As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:**

- a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- b) No caso do Rali não se realizar.
- c) A organização poderá reembolsar uma parte do valor da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior, devidamente certificada pela respectiva ADN ou FPAK, não tenham podido participar no Rali.

### 5. SEGURO DE PROVA

5.1. A taxa de Inscrição inclui o prémio de seguro, que garante a cobertura da responsabilidade civil automóvel do concorrente em relação a terceiros e cobre os seguintes riscos. A cobertura deste seguro é limitada a **€ 40.000.000,00 e € 8.000.000,00**, em danos corporais e matérias, respectivamente, por sinistro.

5.2. O seguro entrará em vigor desde no momento das Verificações Documentais e terminará no final do Rali, ou em caso de abandono, exclusão ou eliminação. Os veículos que participam no Shakedown também estão cobertos por esta apólice.

5.3. **Unicamente os danos ocasionados pelos condutores titulares, estão cobertos pelo seguro contratado pela Organização. Estão excluídos os danos materiais e corporais que possam sofrer os próprios condutores ou veículos participantes.**

5.4. Independentemente deste seguro de responsabilidade civil os concorrentes estão em total liberdade de contratar, por sua conta e conveniência, os seguros individuais que acharem oportunos.

5.5. Os concorrentes e condutores, em caso de acidente, excluem de toda a responsabilidade o Club Sports da Madeira e a Comissão Organizadora do Rali Vinho da Madeira e renunciam formular qualquer reclamação contra os mesmos.

5.6. Em caso de acidente, o concorrente ou um seu representante deve **notificar por escrito o Director de Prova**, o mais rapidamente possível e num **prazo máximo de 24 horas**. Deve explicar as circunstâncias em que ocorreu o acidente, eventuais causas e consequências, bem como mencionar os nomes e moradas de quaisquer testemunhas. Deverá também mencionar os nomes e moradas de eventuais feridos.

5.7. Os veículos de assistência, mesmo ostentando placas específicas fornecidas pela Organização não serão consideradas em caso algum como veículos participantes no Rali. Como consequência não estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização e estão unicamente à responsabilidade dos seus proprietários.

### 6. PUBLICIDADE

6.1. Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas, desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais e da Região Autónoma da Madeira (incluindo a publicidade ao tabaco)
- Pelos regulamentos da FIA
- Pelos regulamentos da FPAK
- Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- Não seja de natureza política ou religiosa;
- Não colida com os espaços destinados a placas, números de competição e publicidade obrigatória;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

6.2. Os espaços publicitários que se encontram imediatamente por cima e por baixo dos números de competição, bem como outros espaços apropriados nas placas do Rali, são reservados à publicidade da organização. Os Concorrentes não podem recusar essa publicidade obrigatória (**ver Anexo IV**).

6.3. Os Concorrentes que aceitem a publicidade facultativa dos organizadores, devem, para o efeito, reservar-lhe os espaços, tal como indicado no regulamento particular da prova (**Anexo IV**).

6.4. Os concorrentes que aceitam e não cumpram com o Art. 6.3, serão penalizados à descrição do Colégio de Comissários Desportivos

## 6.5. Números de Competição

A atribuição de números será efectuada pela seguinte ordem:

Série 1: Piloto Prioritário FIA

Série 2: Todos os outros Pilotos com a seguinte ordem:

1. Pilotos com Notoriedade das respectivas Federações Nacionais – (ADN'S e FPAK)
2. Todos os outros Condutores, segundo o livre critério da Organização

## 6.6. Placas – Números

### 6.6.1. Placas

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de € 500.

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de € 250.

### 6.6.2. Números de competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente, durante toda a prova (ver anexo IV). A falta de um número de competição é penalizada com a multa de € 250. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação.

### 6.6.3. Entrega dos números de competição

As placas, os números de competição e as placas de publicidade serão entregues a todos os concorrentes a partir do dia **25 de Julho, Sábado**, no Secretariado do Rali. Todo este material será verificado aquando das Verificações Documentais / Técnicas.

### 6.6.4. Nomes de Piloto e Co-piloto

A 1ª inicial e o apelido do piloto e do co-piloto, junto com a bandeira nacional do país da ASN de onde obteve a sua licença, tem que ser colocado nas janelas laterais traseiras do carro, abaixo do número do concorrente. O apelido deverá ser:

- Em **Helvética branca**
- Com a letra inicial e a primeira letra do apelido maiúscula e as restantes minúsculas.
- Com 6 cm de altura e de 1,0 cm de espessura de letra,

O nome do Piloto deverá ser colocado por cima do nome do co-piloto nas duas janelas

## 7. PNEUS

### 7.1. Utilização de pneus

#### 7.2. Equipamento da Viatura

Um veículo pode transportar durante toda a prova um máximo de duas rodas sobressalentes devidamente fixadas. A(s) roda(s) sobressalente(s), pode(m) estar equipada(s) com pneu(s) de tipo diferente, mas pelo menos uma roda sobressalente, deverá encontrar-se permanentemente a bordo da viatura durante toda a Prova.

A qualquer momento da Prova, a profundidade das esculturas dos pneus que equipam a viatura, não deve ser inferior a 1,6 mm em, pelo menos, três quartos da sua superfície.

### 7.3. Marcação de Pneus

A marcação de pneus será obrigatória para todas as equipas participantes. Durante a prova serão observados os seguintes procedimentos:

- Todos os pneus serão marcados de acordo com o Anexo V do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2015.
- No inicio de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, os quatro pneus montados na viatura bem como, a(s) roda(s) sobressalente(s), serão marcados com tinta colorida, idêntica para todos os participantes e diferente em cada Secção.
- Os pneus não utilizados na Secção anterior, ou aqueles que apesar de utilizados se apresentem em boas condições de uso, serão objecto de nova marcação.

Exclusivamente destinada à marcação de pneus, será montada no Parque de Assistência uma zona à saída do reabastecimento, devidamente assinalada.

Durante a marcação será permitido o acesso de um membro da equipa de assistência nesta zona, apenas no tempo em que a respectiva viatura estiver no seu interior, com o único propósito de auxiliar esta operação.

### 7.4. Meios de Controlo

A verificação da conformidade da marcação dos pneus poderá ser efectuada em qualquer momento da Prova.

### 7.5. Aplicação do Artigo 60º e Anexo V

## 8. COMBUSTÍVEL

- 8.1. Todos os concorrentes só poderão usar carburante de acordo com o Anexo J (Art. 252.9)
- 8.2. Os reabastecimentos de combustível serão efectuados durante o rali nas zonas de reabastecimento como especificado no Road Book.
- 8.2.1. Somente dois elementos da equipa, devidamente identificados com os coletes específicos fornecidos pela organização, podem aceder à zona de reabastecimento, com o exclusivo propósito de apoiar a acção de reabastecimento. É expressamente proibido a permanência de elementos com "bermudas", calções ou vestuário "reduzido", assim como de elementos com idade inferior a 18 anos.  
No caso de uma avaria, o veículo deve ser empurrado para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos Comissários de Prova ou pelos dois mecânicos acima indicados, sem incorrer em qualquer penalidade.
- 8.2.2. Os dois coletes para poderem aceder à zona de abastecimento serão fornecidos juntamente com o material a entregar aos concorrentes, mediante uma caução de 100,00€ (cem euros). Este valor será devolvido após a entrega dos referidos coletes no Secretariado do Rali no dia 1 de Agosto, até às 20:00 horas.
- 8.2.3. Os concorrentes que queiram transportar combustível para utilizarem no Rali Vinho da Madeira, têm que informar a organização sobre o respectivo transporte, até ao dia 13 de Julho, tendo para tal que preencher obrigatoriamente no formulário de transportes disponível em [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com).

## 9. RECONHECIMENTOS

Os reconhecimentos serão efectuados de acordo com o Artº 25º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2015 e nos horários estabelecidos no Anexo II.

Os veículos de reconhecimento deverão estar cobertos por um seguro obrigatório, de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma responsabilidade poderá ser exigida aos organizadores.

### 9.1. Registo para os reconhecimentos

- 9.1.1. Os participantes que desejem efectuar os reconhecimentos devem preencher um formulário de registo que encontra-se disponível em [www.ralivm.com](http://www.ralivm.com).
- 9.1.2. Será entregue uma carta de controlo, a qual deverá acompanhar sempre o veículo durante os reconhecimentos. Esta carta será visada a cada passagem por cada prova de classificação. A não apresentação desta carta de controlo implicará a recusa da participação no reconhecimento. A carta de controlo dos reconhecimentos deverá ser devolvida no Secretariado do Rali na 4ª feira, 30 de Julho de 2015, das 17h30 às 20h00.
- 9.1.3. Serão fornecidos 2 números para os reconhecimentos, os quais devem estar afixados no interior dos vidros da frente e de trás, da respectiva viatura.
- 9.1.4. Se, por algum motivo, o veículo dos reconhecimentos for substituído, a equipa deve comunicar ao Secretariado os dados do veículo de substituição.

### 9.2. Restrições Específicas e Nacionais – limite de velocidade

#### 9.2.1. Restrições Específicas

O número máximo de passageiros para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a duas por equipa.

Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o piloto e o co-piloto da equipa em questão.

É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao do rali, excepto quando tal for indicado por um comissário da prova ou pelas autoridades policiais. Os concorrentes só podem entrar numa prova de classificação pela partida e sair pela chegada(Meta).

#### 9.2.2. Restrições Nacionais – limite de velocidade

Velocidades máximas

Dentro das localidades	50 km/h
Fora das localidades	90 km/h
Via Litoral (Via rápida e Via Expresso)	100 km/h

As exceções estarão indicadas segundo a sinalização vertical.

Ultrapassar a velocidade máxima autorizada pode ocorrer, para além de uma coima, a impossibilidade de conduzir conforme tabela anexa:

Se exceder a velocidade máxima entre

30 a 60 km/h	- Coima de 120 a 600 euros	1 a 12 meses de inabilidade de conduzir
+ de 60 km/h	- Coima de 240 a 1200 euros	2 a 24 meses de inabilidade de conduzir

A responsabilidade da infracção ou infracções, recairá directamente sobre o autor / causador da infracção.

### 9.3. Montagem de equipamentos de controlo de velocidade

Para os reconhecimentos, os concorrentes, terão de instalar equipamentos de controlo de velocidade e localização nos seus veículos, na terça-feira, 28 de Julho entre as 08:30 e as 09:30 horas.

A desmontagem dos mesmos será efectuada na 4ª feira, 29 de Julho de 2015, das 17h00 às 20h00, no CIFEC.

## 10. VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS

### 10.1. Documentação a apresentar

Os dois membros da equipa deverão se apresentar às Verificações Documentais com os seguintes documentos originais:

- Licença Desportiva FIA ou da ADN do Concorrente e de ambos os membros da equipa
- Documentos de Identificação de ambos os membros da equipa
- Carta de Condução válida de ambos os membros da equipa
- Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentação do veículo de competição (livrete/registo propriedade e/ou documento único)
- Autorização do proprietário da viatura (se não for o concorrente ou os membros da Equipa)
- E todos os dados solicitados na ficha de inscrição

É obrigatório efectuar as Verificações Administrativas e Documentais antes de se apresentar nas Verificações Técnicas.

**É obrigatório a apresentação dos originais dos documentos acima indicados. Não serão aceites cópias**

### 10.2. Horário

Quarta - feira, 29 de Julho de 2015 das 18:00 às 21:00 horas – CIFEC

*(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)*

## 11. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES

### 11.1. Horário

Quarta – feira, 29 de Julho de 2015 das 18:15 às 21:30 horas - CIFEC

*(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)*

### 11.2. Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidade e Diferenciais

Durante as Verificações Técnicas serão efectuadas as selagens de turbos, compressores, caixa de velocidades e diferenciais de acordo com as instruções do Anexo "J", Art.º 254.6.1 (grupo N) e Art.º 255.5.1.8.3 (grupo A) do Código Desportivo Internacional 2015. Os concorrentes devem apresentar os seus veículos e as peças de substituição (turbo, caixas de velocidade e diferenciais). Solicita-se que tragam o fio de selagem colocado correctamente nos órgãos das máquinas a verificar.

### 11.3. Abas de Lama

As abas de lama são autorizadas de acordo com o Artigo 252.7.7 do Anexo J .

### 11.4. Janelas / películas prateadas ou fumadas

A utilização de películas prateadas ou fumadas é autorizada de acordo com o Art. 253.11 do Anexo "J".

### 11.5. Equipamento de segurança dos condutores

Os capacetes (de acordo com a Lista Técnica Nr. 25 do Anexo J), a roupa resistente às chamas (homologados pela Norma da FIA 8856-2000) e o sistema HANS (de acordo com a Lista Técnica Nr 29 do Anexo J) serão verificados nas Verificações Técnicas, segundo o horário específico previsto no programa.

### 11.6. Nível de ruído

O nível de ruído deverá estar em conformidade com o Anexo J

### 11.7. Instalação do equipamento de Segurança

Todas as viaturas de competição utilizarão durante o decorrer da prova (Ver anexo VII) e nos reconhecimentos (Art. 9.3) um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global).

## 12. OUTROS PROCEDIMENTOS

### 12.1. Cerimónia de Partida do Rali

A Cerimónia de Partida do Rali será na quinta-feira, 30 de Julho pelas 17:37 horas com a passagem de todos os concorrentes pelo Pódio, na Avenida Arriaga (Funchal).

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida para a 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado no CIFEC, entre as 16:15 e as 17:15 horas de Quinta-feira, 30 de Julho, de acordo com o horário indicado no Anexo VIII.

### 12.2. Chegada do Rali

A Cerimónia de chegada do Rali será no Sábado, 1 de Agosto pelas 18:00 horas, com passagem pelo pódio, na Avenida Arriaga, com a consagração dos vencedores e Entrega de Prémios.

### 12.3. Controlo por avanço

No fim dumha Etapa não é permitido controlar por avanço.

No entanto os concorrentes poderão controlar por avanço nos controlos **CH 11C, CH 11D, CH 19D e CH 19E**, sem incorrerem em qualquer penalização.

#### 12.4. Procedimentos da Prova Especial Espectáculo e ordem de Partida

A partida oficial do Rali será às 17:31 horas do CIFEC.

As viaturas partirão de acordo com o Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA 2015, excepto como indicado no seguinte quadro:

Etapa		Secção	CH	Ordem	Intervalo entre concorrentes
1	Quinta-feira	1 <sup>a</sup>	0	Inversa	1 minuto (para todas as equipas incluindo os da Lista de pilotos Prioritários FIA)

As partidas para todas as Provas Especiais serão dadas por luzes integradas num **relógio de partida – TAG HEUER**, sendo:

- VERMELHO - parado
- AMARELO - pronto para partir (-5 segundos)
- VERDE - partir

##### 12.4.1. Prova Especial Espectáculo

A Prova Especial (PE1) da 1<sup>a</sup> Secção (Avenida do Mar) será uma Prova Especial Espectáculo (PEE).

Se uma viatura não conseguir completar (ou iniciar, desde que se encontre no CHP da PEE, não sendo aplicável apenas neste caso específico o disposto no Art. 18.7 das presentes PER) o percurso da Prova Especial Espectáculo, poderá ser removida pelos Organizadores e a custo do concorrente para um Parque de Assistência adjacente ao Parque Fechado, onde poderá ser reparada, de acordo com o estabelecido no Regulamento Particular da prova e respectivo itinerário oficial.

A esta equipa será atribuído o dobro do tempo mais rápido registado na PEE, acrescido de 60 segundos.

Qualquer viatura nestas circunstâncias será considerada como tendo-se apresentado no CH imediatamente após a "Prova Especial Espectáculo" à hora ideal de controlo.

Em qualquer caso, a equipa continuará sujeita a todas as regras normais, regulamentares, restrições de assistência e penalidades em tempo aplicáveis na prova. A viatura terá que entrar no Parque Fechado até às 22:00 horas desse mesmo dia.

Qualquer equipa que registe um tempo real para percorrer a PEE, que exceda o dobro do tempo mais rápido nela registado, será atribuído como tempo para efeitos de classificação na prova, o dobro do tempo mais rápido registado na PEE.

A qualquer equipa que comprovadamente cometa um erro de percurso durante a PEE, será atribuído o dobro do tempo mais rápido registado na PEE, acrescido de 60 segundos.

Só poderão ser considerados como erros de percurso, eventuais "atalhos" em relação ao percurso definido para a "PEE" ou o não cumprimento integral do sentido da mesma.

ex.: Se um concorrente, por qualquer falha, se desviar do percurso definido para a "PEE", mas retroceder e efectuar então correctamente o percurso definido para a mesma, não é considerado um erro de percurso.

#### 12.5. Procedimentos especiais

O Super Rali / Rali 2 para o Troféu Europeu de Ralis está de acordo com o Art.º 46 do Regulamento Desportivo do Campeonato Regional de Ralis FIA 2015 – V1 Troféu Europeu de Ralis 2015.

#### 12.6. Hora Oficial durante a prova

A hora oficial será a Hora GPS – Hora Portuguesa (UTC+1)

### 13. IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS DE PROVA

Os Oficiais de Prova estarão identificados do seguinte modo:

- |                              |                      |
|------------------------------|----------------------|
| Relações com os Concorrentes | - Colete Verde       |
| Médicos e Enfermeiros        | - Colete Branco      |
| Chefes de Segurança          | - Colete Azul Claro  |
| Chefes de Posto              | - Colete Vermelho    |
| Controladores                | - Colete Amarelo     |
| Comissários de Segurança     | - Colete Laranja     |
| Comissários Técnicos         | - Colete Azul-escuro |

## 14. PRÉMIOS

### 14.1. Entrega de Prémios

A entrega de prémios será realizada no Sábado, dia, 1 de Agosto, pelas 18:00 horas, no Pódio.

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na Cerimónia da Entrega de Prémios do Rali Vinho da Madeira 2015.

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios em dinheiro e taças/troféus)

### 14.2. Lista dos Prémios e Taças

#### Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu
4º	Troféu
5º	Troféu

#### Classificação por Grupos

Ao vencedor de cada Grupo será atribuído um Troféu

#### Taça de Senhoras

1 Troféu

(Para competir para esta Taça a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

**Nota:** Aos segundos condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos primeiros Condutores. Os prémios monetários são acumuláveis

14.3. De acordo com o Art. 29 das PGAK todos os concorrentes participantes deverão receber da organização um troféu de participação.

## 15. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS

15.1. As Verificações Finais serão efectuadas no CIFEC, no Sábado, 1 de Agosto, pelas 18:15 horas, de acordo com a decisão dos Comissários Desportivos.

### 15.2. Taxa de reclamação

O montante da Taxa de Reclamação fixada pela FPAK / FIA é de **€ 500**

Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar:

a) Quando a reclamação incidir apenas num determinado órgão da viatura (motor, transmissão, direcção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.) é de **€ 1.000**

b) Quando a reclamação incidir sobre diferentes órgãos das viaturas é de **€ 2.000**

As despesas resultantes dos trabalhos de oficina e transporte da viatura serão de conta do reclamante se a reclamação for julgada improcedente, ou de conta do reclamado se a mesma for julgada procedente.

Se a reclamação for julgada improcedente e se as despesas originadas pela mesma (verificações, transporte, etc.) forem superiores ao montante do depósito, a diferença será de conta do reclamante. Contrariamente, se as despesas forem inferiores, a diferença será devolvida ao reclamante.

### 15.3. Taxa de apelo

O montante da taxa para um apelo nacional (FPAK) é de **€ 2.500**

O montante da taxa para um apelo internacional (FIA) é de **€ 6.000**

Todas as reclamações deverão ser apresentadas de acordo com o estipulado no CDI (Art. 13.1 e seguintes).